



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

A Comissão de Monitoria Acadêmica do Departamento de Educação Intercultural, designada pela Ordem de Serviço nº 2/2020, de 05/02/2020, emitida pelo Chefe do Departamento de Educação Intercultural (0352474), informa que não foi impetrado recurso contra o resultado parcial da prova escrita. Ademais, **divulga o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES para o Programa de Monitoria Acadêmica**, conforme EDITAL Nº 01/DEINTER/CJP/UNIR/2020.

Nome do candidato	Resultado da prova	Classificação	Vínculo
Laura de Oliveira Karitiana	82,5	1º	Bolsista
Max Raphael Nascimento Gomes	76	2º	Voluntário
Arthemiza Evangelista Sansão	75	3º	Voluntário
Regina Hogab Gud Suruí	73,5	4º	Cadastro de reserva
Kalebe Pamaan Gaapopir Surui	67,5	5º	Cadastro de reserva
Adriana dos Santos Felix Apurina	62,5	6º	Cadastro de reserva
Cristiane Pijim Oro Eo	NÃO COMPARECEU	-	-
Wermeton Patah Vohv T. Venancio Gavião	NÃO COMPARECEU	-	-

O presente edital segue assinado pelos membros da Comissão de Monitoria Acadêmica do Departamento de Educação Intercultural, designada pela Ordem de Serviço nº 2/2020, de 05/02/2020, emitida pelo Chefe do Departamento de Educação Intercultural (0352474).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Presidente de Comissão**, em 12/03/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA COUTO, Docente**, em 12/03/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Presidente de Comissão**, em 12/03/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384593** e o código CRC **DF71F30**.